

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1155/2023
SEI N.º 1260.01.0082715/2023-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 30 de junho de 2016, a mudança de prédio da Escola Municipal Antônio de Pádua Amâncio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Dona Francisca, s/nº, Vila Adelaide, em Varginha para a R. Dom Joseph Kallas, 28, Vila Murad, no mesmo município.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2023